



Centro Federal de Educação Tecnológica “Celso Suckow da Fonseca”
Diretoria de Ensino – DIREN
Departamento de Educação Superior – DEPES

Ato DEPES nº 02 de 11/Fevereiro/2021

Autoriza inscrições em disciplinas para alunos que deixaram de fazê-las no período de Renovação de Matrícula previstas no Calendário Graduação 2S/2020.

O Chefe do DEPES, **CONSIDERANDO**:

- 1) Que alguns estudantes, por motivos diversos, não fizeram a “Renovação de Matrícula” prevista no Calendário Graduação 2S/2020 (de 19 a 29/01/2021);
- 2) Que o referido Calendário é omissivo quanto à data referente a “Ajustes de matrícula”;
- 3) Que o DEPES tem recebido diversas solicitações de inscrições em disciplinas de alunos que desejam estudar;
- 4) Que há turmas com vagas ociosas;
- 5) Que é dever de qualquer instituição pública de ensino renovar as possibilidades de o estudante progredir nos estudos, dentre outros meios, assistindo aulas.

RESOLVE

- 1) Autorizar a inscrição em disciplinas do DEPES para aqueles alunos que não a fizeram à época prevista no Calendário Graduação 2S/2020.
- 2) Fixar o prazo até às 19h de 17/02/2021 para que os estudantes façam seus requerimentos através do email secad.depes@cefet-rj.br. No campo “Assunto” do email deve ser escrito: “**Inclusão de disciplinas, Nome_do_Aluno**”. No escopo do email o aluno deve escrever (i) sua matrícula/nome e (ii) disciplinas a serem incluídas com as respectivas turmas;
- 3) Que os alunos só serão inscritos nas disciplinas requeridas quando houver vagas ociosas e forem respeitadas as regras do Manual do Aluno;
- 4) Que, em havendo necessidade, o critério de desempate para inscrição será o CRA (coeficiente de rendimento acumulado). Não haverá troca de turma, apenas inclusão de disciplinas.

CEFET-RJ, 11 de fevereiro de 2021

Weber Figueredo da Silva
Chefe do DEPES

No item 1 de RESOLVE, acrescentado “do DEPES”

